Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1176

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Compras 4
Aviso de Contratação Direta 4
Educação 4
EDITAL 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.845, 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a ocupação do imóvel público municipal localizado na Creche Leny Cunha Negreiros, destinado à pessoa em situação de vulnerabilidade social.

Dr Ronywerton Marcelo Alves Pereira**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no seu poder discricionário de conferir e revogar autorizações, com base na Lei Municipal nº 4.103, de 27 de fevereiro de 2019;

Considerando o requerimento formulado por A A P, solicitando autorização para ocupação do imóvel público municipal localizado na Creche Leny Cunha Negreiros, situada na Avenida Jenny Marcissi Pacor, nº 455, Bairro Bela Vista.

Considerando o Relatório Social emitido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que atesta a situação de vulnerabilidade social do solicitante A A P, de 78 anos, residente sozinho, com renda mensal comprometida com despesas de saúde e empréstimos, sem familiares no município e com necessidade de acompanhamento diário por cuidadores;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a ocupação das dependências do prédio Público Municipal localizado na Creche Leny Cunha Negreiros, situada na Av Jenny Marcissi Pacor n° 455, Bairro Bela Vista, pelo Sr. **A A P**, brasileiro, portador do RG nº XXXX SSP/SP e inscrito no CPF nº XXXX, para fins de moradia, conforme condições previstas na Lei Municipal nº 4.103/2019.

Art. 2°- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.846, 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.853, de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Juventude, para mandato de 2 (dois) anos, com início em 30 de julho de 2025 e término em 29 de julho de 2027, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.853/2024:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Carolina Mortari Parreira

Suplente: Fúlvia Cristina da Cruz

II – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Marlucy Poli da Silva

Suplente: Tarcísio Henrique dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Bruna Sperandir Fortunato

Suplente: Yasmin Cristina Benedito Rocha

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karoline Ulian Ferreira de Souza

Suplente: Rosana Cruz Esteves

V – Representantes de Organizações Não-Governamentais, Associações, Fundações, ou Entidades, Relacionadas Com a Juventude Com Atuação Local

Titular: Humberto Bardão Aguiar

Suplente: Emerson Willian dos Santos Lima

VI – Representantes do Corpo Discente do Ensino Público

Titular: Heloísa Mira Cardoso

Suplente: Bianca dos Santos Possidônio

VII – Representantes Jovens do Corpo Discente Universitário

Titular: Júlia da Silva Peixoto

Suplente: Gislaine Cristina dos Santos Aguiar

VIII – Representantes de Movimentos Religiosos

Titular: Nara Núbia Almeida de Paula

Suplente: Margarete Fernandes Xavier

Art. 2°- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.846, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Tamiris Cristina Chicate Costa, Ajudante de Manutenção.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 29/07/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Tamiris Cristina Chicate Costa, Ajudante de Manutenção**:

Local: Emeb Prof. Monir Neder: Avenida Castro Alves, n.º 120, Bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 06h00 às 10h00 e das 12h00 às 16h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.847, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Alessandra Cristina Silva Rezende, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 29/07/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Alessandra Cristina Rezende, Ajudante de Manutenção**:

Local de exercício: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Horário de trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Aos sábados: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudiano de Lima Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Divisão de Compras vem por meio deste**, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para Contratação de empresa para a aquisição de Quimonos a serem utilizados pelos alunos das escolas pertencentes a Secretaria de Educação da rede Pública Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Link: **https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/,** podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para os e-mails <**compras@ipua.sp.gov.br** ou **compraseducacao@ipua.sp.gov.br**>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e se **encerrará** no dia **01 de Agosto de 2025**.

Ipuã/SP, 29 de Julho de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

Educação

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
CARÁTER TEMPORÁRIO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
Haverá Atribuição Classes / Aulas
DIA 31/07/2025 – QUINTA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 15h. 30m.

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**
- Disciplina de Arte
- Disciplina de História
- Disciplina de Geografia

Observações: Poderá participar da Atribuição os candidatos classificados =>

-1º) No Concurso Público 01/2023 - *

* Não havendo candidatos interessados será oferecido para os candidatos classificados no Edital nº 01 de 2025**;**

-2º) No Edital 01/2025 – Cadastramento de

Professores para Contratação Temporária.

· **=>** Para **Professor de Educação Básica II** – Disciplinas de Arte, História e Geografia => comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) **+ Certificado e ou Diploma de Habilitação de Conclusão de Curso Específico da Área.**

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

- Ficando claro a todos classificados no Concurso Público 01/2023 - (contrato em caráter temporário), e ou no Edital 01/2025 – Cadastramento de Professores para Contratação Temporária, que serão atribuídas as classes / aulas existentes até a presente datado **dia 31/07/2025 (quinta-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

Ipuã, 29 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.....